



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2821 de 30 de maio de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2821 de 30/05/2018)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2821 de 30/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Processo: 4064/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estruturas em octanorm para o evento “II Festa das Flores”
Valor: R\$ 7.900,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2821 de 30/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LEANDRO SILVA LISBOA
Processo: 4030/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do DJ Leandro Lisboa no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
Processo: 4031/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do Cantor Paulo Santana no evento “Festa do Tomate 2018” nos dias 2 e 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 3.200,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ELISIO MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 4032/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do DJ Mariño no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 30 de Maio de 2018.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INOVAÇÃO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
Processo: 4037/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação Artística, Show da Banda Ayan para evento da Festa do Tomate de 2018.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ADILSON JOSE DOS SANTOS.
Processo: 4118/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do cantor Tadeu Silva no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INOVAÇÃO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME
Processo: 4121/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação Artística Show do grupo “Vem Sambar” no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LEANDRO SILVA LISBOA
Processo: 4030/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do DJ Leandro Lisboa no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
Processo: 4031/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do Cantor Paulo Santana no evento “Festa do Tomate 2018” nos dias 2 e 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 3.200,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ELISIO MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 4032/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do DJ Mariño no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 30 de Maio de 2018.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
Processo: 2259/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços médicos (ressonância magnética).
Valor: R\$ 50.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2821 de 30/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LEANDRO SILVA LISBOA
Processo: 4030/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do DJ Leandro Lisboa no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
Processo: 4031/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do Cantor Paulo Santana no evento “Festa do Tomate 2018” nos dias 2 e 3 de Junho de 2018.
Valor: R\$ 3.200,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ELISIO MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 4032/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Apresentação do DJ Mariño no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 30 de Maio de 2018.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
Processo: 2259/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços médicos (ressonância magnética).
Valor: R\$ 50.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2821 de 30/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LEANDRO SILVA LISBOA
 Processo: 4030/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do DJ Leandro Lisboa no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
 Valor: R\$ 600,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
 Processo: 4031/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do Cantor Paulo Santana no evento “Festa do Tomate 2018” nos dias 2 e 3 de Junho de 2018.
 Valor: R\$ 3.200,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ELISIO MARINHO DE OLIVEIRA
 Processo: 4032/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do DJ Mariño no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 30 de Maio de 2018.
 Valor: R\$ 500,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2821 de 30/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LEANDRO SILVA LISBOA
 Processo: 4030/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do DJ Leandro Lisboa no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
 Valor: R\$ 600,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708
 Processo: 4031/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do Cantor Paulo Santana no evento “Festa do Tomate 2018” nos dias 2 e 3 de Junho de 2018.
 Valor: R\$ 3.200,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ELISIO MARINHO DE OLIVEIRA
 Processo: 4032/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do DJ Mariño no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 30 de Maio de 2018.
 Valor: R\$ 500,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INOVAÇÃO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
 Processo: 4037/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação Artística, Show da Banda Ayan para evento da Festa do Tomate de 2018.
 Valor: R\$ 4.000,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ADILSON JOSE DOS SANTOS.
 Processo: 4118/2018 – Fundo Municipal de Turismo
 Objeto: Apresentação do cantor Tadeu Silva no evento “Festa do Tomate 2018” no dia 3 de Junho de 2018.
 Valor: R\$ 1.500,00
 Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

PORTARIAN° 047/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de MAIO do ano em curso.

NOME	MAT.	SECRETARIA	TRÍENIO
ANA CAROLINE DUTRA DIAS	1258/01	SME	9%
ANÍSIO DE F. PEREIRA	877/01	SMOSP	15%
DANIEL DE SOUZA MICHAELI	1260/01	SME	9%
DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	878/01	SMS	15%
ERALDO GOMES MUNIZ	635/01	SMOSP	15%
FELIPE VELOSO DA SILVEIRA	355/01	SME	33%
JANAÍNA DORIO CRAVO VELOSO	213/01	SME	33%
JACQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	1078/01	SME	18%
LUCIANA CONSTANCIO DE BASTOS	1339/01	SME	6%
MARCELO FERNANDES	830/01	SMOSP	15%
MARCUS ALAN DE NONO	1259/01	SME	9%
MIRIAM NERIS DAS CHAGAS	616/01	SME	18%
SERGIO MEIRA	876/01	SME	15%
WELITON VANDER ANTUNES FRANCISCO	859/01	SMOSP	15%

Paty do Alferes, 24 de maio de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 048/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo N° 3432/2018 de 07/05/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro social - INSS

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY- PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO, matrícula n° 700/01, Auxiliar de Serviços Gerais D, lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/10/1991 a 15/02/1996
- 2) 12/09/2001 a 10/01/2003
- 3) 01/05/1990 a 30/09/1991

Perfazendo um total de 2599 dias, correspondendo a 07(sete) anos, 01 (um) mês e 14(quatorze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2821 de 30/05/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 3854/2018 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais para reforma de unidades escolares
Valor: R\$ 20.710,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Processo: 4169/2018 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Prestação de serviço de confecção de material gráfico.
Valor: R\$ 2.027,81
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU.
Processo: 4090/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviços de Buffet para abastecimento dos camarins dos artistas da Festa do Tomate.
Valor: R\$ 9.736,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

5º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 031/2018

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 011/2017 para reajuste de preços, **com início em 30 de maio de 2018**, da empresa NOVA CIDADE DE PATY LTDA, do combustível Diesel S500, valor unitário para R\$ 3,999 (três reais e novecentos e noventa e nove milésimos)

Tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8471/2017, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO N° 013/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 3877/2018

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora **SONIA MARIA DA SILVA PINTO PERDIGÃO**, no cargo de Merendeira "C", matrícula n° 791/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3° e 17 c/c Art. 40 § 1°, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC n° 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de junho de 2018, na percentagem de 79,388% incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja:

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 1.018,54
8693/10950 = PERCENTAGEM= 79,388 %
VALOR PROPORCIONAL = R\$ 808,60
VALOR DO PROVENTO = R\$ 954,00

Art. 2° - Este Ato produz seus efeitos em 01 de junho de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018

EURICOPINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 039/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n°039/2018, celebrado com a empresa PAULO ROBERTO ATHAYDE 67391133787, tendo como objeto a REALIZAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA PAULINHO ATHAYDE E BANDA, para se apresentarem na Feira Livre de Agricultura Familiar, na Praça George Jacob Abdue em Paty do Alferes, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 040/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 040/2018, celebrado com a empresa ALLANA MAFRA DA SILVA 12913139744, tendo como objeto a produção, coordenação e realização do Concurso Rainha da Festa do Tomate, para se realizar na Festa do Tomate, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar, Paty do Alferes, no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 31 de maio de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 041/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 041/2018, celebrado com a empresa INOVAÇÃO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME, tendo como objeto a realização da peça teatral musical "FROZEN – A RAINHA DO GELO", para se apresentar na Festa do Tomate, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar, Paty do Alferes, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 04 de junho de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 042/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 042/2018, celebrado com FREDERICO TIBAU COSTA ABOU DARGHAM, tendo como objeto a apresentação de workshop de gastronomia com CHEF FRED TIBAU para se apresentar na Festa do Tomate, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar, Paty do Alferes, no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 03 de junho de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 043/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 043/2018, celebrado com a empresa PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708, tendo como objeto a realização do SHOW MODA DE VIOLA COM "PAULO SANTANA", para se apresentar na Festa do Tomate, no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em Avelar, Paty do Alferes, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 04 de junho de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 044/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 044/2018, celebrado com a empresa UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, tendo como objeto a locação de estrutura de Octanorme em apoio ao evento II Festa das Flores, a ser realizar na Praça Jorge Jacob Abdue, em Paty do Alferes, no valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até dia 04 de junho de 2018.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY
DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61**CREDECIAAMENTO****BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA (ADMINISTRADOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? () SIM (X) NÃO

I - DADOS

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
Razão Social: MOBILIÁRIOS SA **CNPJ:** 33.850.686/0001-69
Endereço: SBS, QUADRA 1 - BLOCO E ED. BRASÍLIA 7º ANDAR **CEP:** 70.072-900
Bairro: ASA SUL - PLANO PILOTO **Cidade:** BRASÍLIA **Estado:** DF

Contato (s)

Nome: GEDIS - GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO **Telefone:** (61) 3412-8563
E-mail: investimentos@brb.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - SIM

Emissor: LF RATING **Classificação:** LFg3+

Patrimônio sob Gestão

Nacional: 1.483.900.000,00 **Global:** 1.483.900.000,00 **RPPS:** 139.900.000,00

II - ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 22/09/2017. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1399 expedido em 04/06/1990 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Em exigência ao Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, o(a) **BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 03/09/2018;

Atestado de Regularidade Fiscal:

o Municipal: Vencimento: 05/06/2018;

o Estadual: Vencimento: 05/06/2018;

o Federal: Vencimento: 03/09/2018.

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY
DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,0%
Volumes de Recursos Administrados	8,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos ¹	0,00%
(-) Critérios de Penalidade ²	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	48,00%
Índice de Gestão de Qualidade	RP3

IGQ-RP3:

Limite de Alocação: Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

Descrição: As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY
DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61¹ Descritivo do Cálculo no Anexo I² Justificativa: Sem justificativa.**IV – HISTÓRICO DE CREDECIAAMENTOS**

Data Cadastro	Data Aprovação
15/05/2018	30/05/2018

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 30/04/2018

FD	CNPJ	FUNDO
1		

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1						

3 / 3

DECRETO N.º 5.288 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

FONTE = 000 R\$ 25.800,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	25.800,00
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores		

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	25.800,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 5.289 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 40.472,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

FONTE = 015 R\$ 40.472,00 (Royalties)

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0015.2271 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.472,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	40.472,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de maio de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**EDITAL Nº 049/2018 - SMA**

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de junho de 2018.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
68053-2	FERNANDO ROSADA SILVA

PROCESSO 3356/2018

CREDENCIAMENTO 001/2018 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM TRATAMENTO DOMICILIAR DE FISIOTERAPIA.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº3356/2018, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação:

- SHALA MARQUES GOULART ALMEIDA

Paty do Alferes, 29 de maio de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5291 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PLANILHA DE APORTE ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI, ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e em especial de acordo com as regras estabelecidas no **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI**;

CONSIDERANDO o processado e apurado no processo administrativo nº 882/2018 com relação à Revisão Anual do Aporte Administrativo referente à Taxa Administrativa necessário ao equilíbrio e cumprimento de normas do Regime Próprio de Previdência do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO que a revisão anual do aporte financeiro será realizada por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 2.427, de 07 de maio de 2018 que deu nova redação ao artigo 24 e § 1º do artigo 28 da Lei 1.884, de 09 de novembro de 2012, em especial quanto à alteração do percentual do valor anual da taxa de administração que será de 1,5% (um e meio por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do Regime Próprio Municipal no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio Municipal;

DECRETAArt. 1º Fica re-ratificada a **PLANILHA DE APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL** do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI**, que, no exercício de 2018 será aplicada com os valores mensais abaixo relacionados já considerada a redução de percentual introduzida com a nova lei 2.427 de 07 de maio de 2018, com efeitos a partir do mês de junho de 2018:

PATY PREVI – APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL - 2018	
MÊS / ANO	APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL
JANEIRO	R\$ 61.073,78
FEVEREIRO	R\$ 61.073,78
MARÇO	R\$ 61.073,78
ABRIL	R\$ 61.073,78
MAIO	R\$ 61.073,78



JUNHO	R\$ 45.805,34
JULHO	R\$ 45.805,34
AGOSTO	R\$ 45.805,34
SETEMBRO	R\$ 45.805,34
OUTUBRO	R\$ 45.805,34
NOVEMBRO	R\$ 45.805,34
DEZEMBRO	R\$ 45.805,34

Art. 2º - Ficam reconhecidos e incorporados aos controles e balancetes contábeis todos os valores pagos até a vigência da nova lei que alterou o percentual e aqueles valores pagos a partir da nova regra introduzida pela Lei nº 2.427, de 07 de maio de 2018.

Art. 3º - Para controle e acompanhamento do pagamento do aporte administrativo mensal com o objetivo de estabelecer parâmetros para os estudos comparativos e os instrumentos de prestação de contas e fiscalização dos órgãos afins do Regime Próprio da Previdência Social, o presente Decreto ratifica e republica os valores praticados nos exercícios de 2016 e 2017 de acordo com as Planilhas constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria suplementando-se, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de junho de 2018 em obediência ao estabelecido no art. 3º da Lei 2.427, de 07 de maio de 2018 que determina a produção de efeitos da referida lei no mês subsequente à sua publicação.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PATY PREVI – APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL – 2016	
MÊS / ANO	APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL
JANEIRO	R\$ 54.116,49
FEVEREIRO	R\$ 54.116,49
MARÇO	R\$ 54.116,49
ABRIL	R\$ 54.116,49
MAIO	R\$ 54.116,49
JUNHO	R\$ 54.116,49
JULHO	R\$ 54.116,49
AGOSTO	R\$ 54.116,49
SETEMBRO	R\$ 54.116,49
OUTUBRO	R\$ 54.116,49
NOVEMBRO	R\$ 54.116,49
DEZEMBRO	R\$ 54.116,49

PATY PREVI – APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL – 2017	
MÊS / ANO	APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL
JANEIRO	R\$ 54 444,40
FEVEREIRO	R\$ 54 444,40
MARÇO	R\$ 54 444,40
ABRIL	R\$ 54 444,40
MAIO	R\$ 54 444,40
JUNHO	R\$ 54 444,40
JULHO	R\$ 54 444,40
AGOSTO	R\$ 54 444,40
SETEMBRO	R\$ 54 444,40
OUTUBRO	R\$ 54 444,40
NOVEMBRO	R\$ 54 444,40
DEZEMBRO	R\$ 54 444,40

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 010 / 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 152, Inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o Processo nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao Servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matr. Nº 010/01, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018 a 30/06/2018.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2018.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 012 / 2018

Considerando o Processo nº 294/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 019/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento passando para 18% (Dezoito por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em junho de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2018.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

**COMUNICADO****PREGÃO 080/2018**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 013/ 2018

Considerando o Processo n° 295/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo III, Matrícula n° 018/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento passando para 20% (Vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em junho de 2018.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2018.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial, atendendo a proposta 29770005 e Recurso de Emenda Parlamentar

Data e Local: 14 de junho de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONTRATO N° 004/2018**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato pelo período de 12 meses com a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, para Cessão de licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública para os módulos: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Almojarifado, Controle de Patrimônio, Controle Interno e Portal de Transparência, conforme definido no anexo I – Memorial Descritivo, no valor total de **R\$ 4 8.706,80 (Quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).**

Paty do Alferes, 30 de maio de 2018.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 014 / 2018

Considerando o Processo n° 293/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade III, Matrícula n° 012/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento passando para 22% (Vinte e dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em junho de 2018.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de maio de 2018.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente